



## PROPOSTA DE INCREMENTO PAP

<b>Nº da Proposta</b>	<b>Ano</b>		
36000788860202600	2026		
<b>CNPJ</b>	<b>Beneficiário</b>	<b>Esfera Administrativa</b>	
11827194000110	MUNICIPIO DE CIDELANDIA - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	03	
<b>Tipo de Beneficiário</b>	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL		
<b>Dirigente</b>		<b>CPF do Dirigente</b>	
Responsável Legal não cadastrado		Responsável Legal não	
<b>População</b>	<b>Telefone</b>	<b>Município</b>	<b>CEP</b>
13.141	99988130510	CIDELÂNDIA	65.921-000
<b>Endereço</b>	<b>E-mail</b>		
SENADOR LA ROQUE, CENTRO	maxwellfarma@hotmail.com		

## RECURSO DA PROPOSTA

**Recurso**  
EMENDA PARLAMENTAR

**Objeto**  
INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

Composição	Número	Valor
EMENDA	40840008	400.000,00

**Valor da Proposta: R\$ 400.000,00**

## DADOS DO(S) PLANO(S) DE TRABALHO(S)

<b>Unidade Beneficiada</b>	<b>Valor</b>
CIDELANDIA	400.000,00

**Programa**  
INCREMENTO AO CUSTEIO DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

## AÇÕES E SERVIÇOS - METAS QUANTITATIVAS

### ESTRATÉGIA DE BUSCA ATIVA PARA VACINAÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS

Apoio logístico para visitas domiciliares (combustível, manutenção de veículos, aquisição de kits para visitas)	<b>Valor</b> 400.000,00
---	----------------------------

## Justificativa

PLANO DE TRABALHO

Município: Cidelândia - MA  
CNPJ: 11.827.194/0001-10  
Valor da Emenda: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)  
Natureza da Despesa: Incremento Temporário ao Custeio da Atenção Primária (PAP)  
Base Legal: Portaria GM/MS nº 10.297, de 27 de fevereiro de 2026  
Tipo de Transferência: Fundo a Fundo (FNS para FMS)

### 1. JUSTIFICATIVA

O presente Plano de Trabalho formaliza a aplicação de R\$ 400.000,00 provenientes de emenda parlamentar (RP6), conforme a Portaria GM/MS nº 10.297/2026. O recurso destina-se ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS) em Cidelândia/MA no exercício de 2026.

Com uma população de 13.141 habitantes e cobertura de 100% da Atenção Primária (7 equipes de Saúde da Família), o município busca superar desafios assistenciais e elevar seu índice de desempenho em saúde. A aplicação da verba no valor de R\$ R\$ 300.000,00, será direcionada às seguintes frentes estratégicas: para ESTRATÉGIA DE BUSCA ATIVA PARA e VACINAÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS, permitindo enfrentar a hesitação vacinal e as barreiras de acesso, garantindo a proteção contra doenças imunopreveníveis e reduzindo a pressão sobre os serviços de urgência e emergência da região.

A execução deste plano assegura a continuidade dos serviços, alinhando-se ao Plano Municipal de Saúde 2026 e à Programação Anual de Saúde (PAS), garantindo integralidade e resolutividade no atendimento à população local.

## 2. OBJETIVO GERAL

Apoiar o custeio de ações e serviços da Atenção Primária no Município de Cidelândia/MA, assegurando a manutenção dos serviços voltados às ações de imunização por meio de busca ativa, vacinação extramuros e fortalecimento da Rede de Frio, visando o alcance das metas do Programa Nacional de Imunizações (PNI).

## 3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Fortalecer as ações de vigilância epidemiológica das doenças imunopreveníveis;
- Ampliar as atividades de busca ativa e controle de doenças.

## 4. METAS QUANTITATIVAS

Ação	Metas Físicas	Unidade Medida	Prazo Execução
------	---------------	----------------	----------------

Ampliação das metas de coberturas vacinais

Manter a cobertura acima 95% para as vacinas do calendário básico sobre o público alvo cadastrado e acompanhado pelas equipes de saúde da família  
Conforme cronograma operacional da Secretaria Municipal de Saúde

## 5. AÇÕES E ITENS DE DESPESA

Os recursos serão aplicados nas ações previstas, da Portaria GM/MS nº 10.297, de 27 de fevereiro de 2026, ou seja, no fortalecimento da atenção primária:

Ação	Descrição Detalhada	Elemento de Despesas	Valores R\$
------	---------------------	----------------------	-------------

Ampliação das metas de coberturas vacinais

Apoio logístico para realização de visitas domiciliares pelas equipes de saúde;  
Aquisição de combustível para deslocamento das equipes da Estratégia Saúde da Família;  
Manutenção preventiva e corretiva de veículos utilizados nas ações da APS;  
Desenvolvimento de ações de busca ativa para vacinação;  
Intensificação das ações de controle do Aedes aegypti;  
Realização de campanhas educativas de prevenção de doenças.

33.90.39 · Serviços de Terceiros PJ

200.000,00

33.90.30 · Material de consumo

200.000,00

Total 400.000,00

## 6. RESULTADOS ESPERADOS

- Continuidade e qualificação dos serviços de atenção primária;
- Maior resolutividade e satisfação dos usuários do SUS;
- Melhoria das coberturas vacinais no município;
- Reduzir os riscos de surtos de doenças transmissíveis.

## 7. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A execução das ações será acompanhada pela Secretaria Municipal de Saúde, por meio do monitoramento dos indicadores da Atenção Primária à Saúde e das metas pactuadas nos sistemas oficiais do Ministério da Saúde. O Conselho Municipal de Saúde realizará o acompanhamento da execução dos recursos, garantindo transparência e controle social.

## 8. PRAZO DE EXECUÇÃO

Os recursos deverão ser executados, conforme cronograma operacional definido pela Secretaria Municipal de Saúde, após o recebimento da transferência fundo a fundo.

## 9. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

¿ Portaria GM/MS 10.297, de 27 de fevereiro de 2026, que estabelece as regras para a operacionalização das transferências de recursos do Fundo Nacional de Saúde (FNS) referentes às emendas individuais ¿ RP6, destinadas ao Sistema Único de Saúde ¿ SUS, no exercício de 2026.

¿ Lei Complementar nº 141/2012;

¿ Plano Municipal de Saúde 2026¿2029 e PAS 2026 do Município de Cidelândia.

## RELAÇÃO DE NATUREZAS DESPESAS

<b>Nome</b>	<b>Valor</b>
MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00
<b>Nome</b>	<b>Valor</b>
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	200.000,00